

PORTARIA N.º 133/17 de 22/03/2017.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 5 (cinco) dias de férias ao servidor municipal **JUARES LUSSANI**, ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2015, que serão gozadas no período 22/03/2017 a 26/03/2017, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 22 de março de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal